

### PARTICIPAÇÃO NA "78TH INTERPOL GENERAL ASSEMBLY"



A Interpol organizou a “78<sup>th</sup> Interpol General Assembly” em Singapura entre os dias 11 e 15 de Outubro de 2009. O Primeiro Ministro de Singapura, Lee Hsien Loong e o Secretário-Geral Adjunto das Nações Unidas Alain Le Roy assistiram à Cerimónia de Inauguração, na assembleia geral esteve presente um total de 800 representantes de órgãos de execução da lei dos 153 Estados Membros da Interpol. A Delegação da China foi chefiada pelo Vice-Ministro da Segurança Pública, Meng Hongwei, e composta por 18 membros vindos do Ministério da Segurança Pública e das Polícias de Hong Kong e de Macau. Macau esteve representada pelo Adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Mário António Lameiras, pelo responsável do Subgabinete da Interpol desta Polícia, Adriano Ho e finalmente pelos investigadores de 1<sup>a</sup> classe Leong Kun Weng e Lam Iek.

Os temas da assembleia geral foram melhorar

a técnica policial e a capacidade de investigação, reforçar o efeito jurídico de alerta vermelho (*Red Notice*) da Interpol, combater a pirataria, fortalecer a segurança das fronteiras, etc. Além disso, realizou-se uma conferência ministerial da Interpol em conjunto com as Nações Unidas, na qual estudaram-se e discutiram-se a função da Polícia de Manutenção da Segurança (*Peacekeepers*).

A Interpol prometeu alargar a cooperação com as Nações Unidas, proporcionando o apoio técnico e os recursos humanos ao pessoal de manutenção da segurança das Nações Unidas que é destacado em vários países.

Quanto ao reforço do efeito jurídico dos alertas vermelhos da Interpol, foi indicado, na reunião, que até hoje só em 15 países está determinado por lei que o alerta vermelho é um dos fundamentos legais para se proceder à detenção provisória. A falta de legislação é o obstáculo principal na efectivação dos alertas vermelhos. Depois desta reunião, mais países irão trabalhar para que seja utilizado o alerta vermelho como fundamento eficaz para a detenção provisória, ao mesmo tempo melhorar a exactidão dos dados constantes nesses alertas.

O Secretário-Geral da Interpol, Ronald K. Noble, apresentou, durante a reunião, a todos os Estados Membros, o passaporte electrónico que

aquela organização emite entregando o primeiro ao Presidente da Interpol, *Commissioner of Police* de Singapura, Khoo Boon Hui. O Sr. Noble sublinhou o facto que no passado, em várias ocasiões, investigadores da Interpol tiveram que adiar o seu trabalho de investigação por causa do visto. A ideia da emissão deste passaporte é poupar



tempo no pedido do visto, permitindo assim, em caso de ataque terrorista ou desastre natural, que os investigadores de outros países o possam utilizar para intervir com a maior rapidez possível, para colaborar. Ao mesmo tempo, os Estados Membros deverão também apoiar esta medida, reconhecendo este documento como comprovativo válido na entrada nas suas fronteiras.

Nesta assembleia geral, foram aprovadas 18 deliberações. Para além de ter sido confirmados o relatório financeiro de 2008 e o orçamento financeiro de 2010 da Interpol, falou-se ainda sobre: (1) Mediante o *International Police Training Programme*, deve-se reforçar a formação cooperativa da Interpol, de modo a alargar a visão e a relação cooperativa dos agentes policiais de todo o mundo, fazendo com que este tipo de formação se desenvolva como uma das funções nucleares da

Interpol. (2) Utilizando ainda mais a tecnologia ao nosso dispor, deve-se contrariar o abuso sexual de crianças praticado por meio da Internet. A criminalidade ligada à divulgação de fotografias pornográficas de crianças na Internet está a agravar-se, fez-se um apelo aos Estados Membros para que bloqueiem qualquer *website* que dá acesso a esse tipo de fotografias, identificando as vítimas e investigando os responsáveis. (3) Devem-se regulamentar os procedimentos relativos à recolha de ADN e de dados digitais no local do crime, os Estados Membros foram alertados para cumprir esta indicação, de modo a que seja possível fazer uma comparação entre as informações digitais e de ADN conservadas na base de dados da Interpol e aquelas recolhidas no



local do crime, reforçando-se assim a partilha e o intercâmbio de informações. (4) Melhorando o sistema *I-link* da Interpol e aumentando a qualidade das informações sobre indivíduos com «mandados de detenção» e as actividades criminosas, substitui-se o sistema antigo pelo novo para que melhorem as capacidades. (5) Foi aprovada uma deliberação relativa à entrada do Estado de Samoa na Interpol, aumentou assim para 188 o número dos Estados Membros.